



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA**  
Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br) - Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br)

## **LEI 1.572-A DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**

**DÁ À ATUAL RUA “210” DO BAIRRO RIBEIRÃO DO OURO, A DENOMINAÇÃO DE RUA ETELVINA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Rua Etelevina Silveira”, a atual Rua “210”, que dá início na Av. Militão José dos Santos e com término na Rua 3, no Bairro Ribeirão do Ouro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 29 de dezembro de 2003

Ivonei Abade Brito  
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques  
Chefe de Gabinete